



## EDITAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DESTINADO AOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PARA CONCESSÃO DE BOLSA EM INGLÊS, ALEMÃO, ESPANHOL E FRANCÊS (INSTITUTO ÁGORA).

### EDITAL N.º 01/2016 - PROGESP/UFRN

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP/UFRN torna público o lançamento do presente Edital e convida os docentes e técnico-administrativos em educação em exercício na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, a participarem do processo de seleção para 80 (oitenta) Bolsas de Estudo de Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol, Francês e Alemão, pertencente ao Instituto Ágora, instituído pela Resolução nº 005/2011 — CONSUNI, de 18 de abril de 2011, em conformidade com o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento desta IFE.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1. Objetivo:

Promover o desenvolvimento dos recursos humanos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de forma a conciliar os interesses individuais e as metas institucionais, pelo oferecimento de bolsas de auxílio à realização de atividades de capacitação em línguas estrangeiras.

##### 1.2. Pré-Requisitos:

- a) Ser servidor ativo permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- b) Não ter abandonado atividade de capacitação na qual estava inscrito e não apresentar reprovação por motivo de frequência ou descumprido as normas para desistência em cursos do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, no ano de 2015, conforme art. 11, parágrafo segundo, inciso segundo da Portaria 272/2012-PROGESP;
- c) Encaminhar para a CCEP, na data prevista do edital, após a convocação, a Declaração de Autorização da Chefia Imediata (ANEXO II). O servidor e a chefia imediata devem compatibilizar as atividades de capacitação pretendidas com o cargo e/ou atividade exercida e/ou ambiente organizacional, devendo o evento proporcionar o desenvolvimento profissional do servidor e ser de interesse da unidade a qual o servidor esteja vinculado, instituído pela Portaria nº 272/2012-PROGESP, de 17 de abril de 2012;
- d) Encaminhar para a CCEP, na data prevista do edital, após a convocação, o Termo de Compromisso do Candidato (ANEXO I);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COORDENADORIA DE  
CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



- e) Para o curso de **Conversação**, após a inscrição, o candidato deve realizar o teste de nivelamento ofertado pelo Instituto Ágora no ano de 2016 e atingir a classificação em “nível de conversação”.

## 2. DA BOLSA, DAS VAGAS E DO CURSO

2.1. A Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês, Alemão, Espanhol e Francês de que trata este edital será fornecida integralmente pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, e terá a duração mínima de 06 (seis) meses, prorrogáveis sucessivamente por igual período até o término do curso de língua estrangeira do bolsista. O valor da bolsa, financiado pela PROGESP, será pago diretamente ao Instituto Ágora, consoante art. 18 da Resolução nº 005/2011CONSUNI.

2.2. Serão ofertadas 80 vagas para o Campus de NATAL, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Disciplina	Turma	Horário*	Vagas
Inglês Básico	Nível 1	1	24M56	3
		2	24T56	3
		3	35M56	3
		4	35M56	3
		5	35T56	3
		6**	24NE	20
		7	7M2345	3
		8	7M2345	3
Leitura para Fins Acadêmicos – língua inglesa	Nível 1	1	24M56	3
		2	35M56	3
		3	24T56	3
Conversação em língua Inglesa*	Nível 1	1	35T56	6
Francês Básico	Nível 1	1	24M56	2
		2	24T56	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COORDENADORIA DE  
CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



		3	35M56	2
		4	35T56	2
		5	7M2345	2
<b>Conversação em língua Francesa*</b>	Nível 1	1	24T56	2
<b>Espanhol Básico</b>	Nível 1	1	24M56	2
		2	24T56	2
		3	35T56	2
		4	7M2345	2
<b>Conversação em língua Espanhola*</b>	Nível 1	1	35T56	2
<b>Alemão Básico</b>	Nível 1	1	35T12	2
<b>Total</b>				<b>80</b>

\*É obrigatório ao candidato participar e ser aprovado no teste de nivelamento.

\*\* Turma Especial para Servidores.

2.3. Serão ofertadas vagas para os *Campi* de Caicó, Currais Novos e Santa Cruz, com quantitativos e horários definidos pelos coordenadores locais, conforme a demanda. Os interessados deverão contatar os coordenadores, de acordo com a língua estrangeira pretendida: Espanhol: Prof.<sup>o</sup> Alexandre Gomes (alexgomes@yahoo.com.br) e Inglês: Prof.<sup>a</sup> Edilson Souza (edilsonsouza@hotmail.com). Os cursos oferecidos serão os seguintes:

Curso/Campus	Disciplina	Horário
Espanhol Básico - Caicó	Nível 1	A definir
Espanhol Básico - Currais Novos	Nível 1	A definir
Inglês Básico - Caicó	Nível 1	A definir
Inglês Básico - Currais Novos	Nível 1	A definir
Inglês Básico - Santa Cruz	Nível 1	A definir



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COORDENADORIA DE  
CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



HORÁRIO*	LEGENDA
24M56	Segunda e Quarta – 10:50 às 12:30h
24T56	Segunda e Quarta – 16:50 às 18:30h
24NE	Segunda e Quarta – 18h às 19h30
35M56	Terça e Quinta - 10:50 às 12:30h
35T56	Terça e Quinta - 16:50 às 18:30h
7M2345	Sábado – 07:50 às 11:40h

- 2.4. O Curso obedecerá à metodologia de ensino do Instituto Ágora, e será dividido em níveis, cada um com duração de seis meses, sendo quatro níveis para Inglês, Alemão, Espanhol e Francês básico e dois níveis para o curso de Conversação em língua Inglesa e Leitura para fins acadêmicos em língua inglesa e um nível para leitura para fins acadêmicos língua espanhola.
- 2.5. As bolsas disponibilizadas neste Edital são referentes ao Nível I, não havendo prova de nivelamento.
- 2.6. O material didático utilizado será indicado pelo Instituto Ágora e poderá ser adquirido em qualquer livraria especializada.
- 2.7. As aulas serão ministradas por bolsistas/alunos do curso de Línguas do DLLEM, tendo em vista que é um Projeto de Extensão do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas – DLLEM.

### 3. DA INSCRIÇÃO E DA CONCESSÃO DE BOLSA

- 3.1. A concessão de bolsas está vinculada ao atendimento dos pré-requisitos apresentados nos itens 1.2, do presente edital;
- 3.2. A inscrição para a seleção da bolsa será realizada exclusivamente por meio do sistema SIGRH – <http://www.sigrh.ufrn.br> (Menu Servidor >> Capacitação>> Inscrições >> Realizar Inscrições);
- 3.3. No ato da inscrição, no campo justificativa, deverão ser descritas as informações sobre os critérios constantes no item 4.1.1. Caso o interessado tenha feito a solicitação através do LNC ele deverá informar no campo de justificativa a solicitação;



- 3.4. O período de inscrição será de 25/01/2016 (a partir das 12h) até as 23h59 do dia 02/01/2016;
- 3.5. O servidor poderá se inscrever em apenas 01 (uma) turma;
- 3.6. O servidor que se inscrever em mais de uma turma terá a sua inscrição consolidada no horário da primeira inscrição no SIGRH.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NO CURSO DE LÍNGUAS BÁSICO E LEITURA PARA FINS ACADÊMICOS**

- 4.1. Os critérios de classificação para concessão de bolsa nos cursos de Inglês, Alemão, Espanhol e Francês básico e dos cursos de Leitura para Fins Acadêmicos – língua inglesa e língua espanhola obedecerão a seguinte ordem:
  - 4.1.1. Ter solicitado capacitação em línguas estrangeiras através do Levantamento de Necessidade de Capacitação – LNC/2014;
  - 4.1.2. Ordem de inscrição.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA O CURSO DE CONVERSÇÃO EM LÍNGUA INGLESA SÃO:**

- 5.1. Ter solicitado capacitação em línguas estrangeiras através do Levantamento de Necessidade de Capacitação – LNC/2014; (Caráter Classificatório);
- 5.2. Ordem de inscrição (Caráter Classificatório);
- 5.3. Para a Turma de Conversção, ter sido classificado para o nível de conversção no teste de nivelamento, ofertado pelo Instituto Ágora no ano de 2016; (Caráter Eliminatório)
- 5.4. Informações sobre o teste de nivelamento:
  - 5.4.1. O candidato que se inscrever para o curso de Conversção em Língua Inglesa será automaticamente inscrito no Teste de Nivelamento oferecido pelo instituto Ágora no ano de 2016;
  - 5.4.2. Dia 04 de fevereiro – Aplicação do Teste de Nivelamento, para os candidatos do curso de Conversção em Língua Inglesa. O Teste será aplicado na sala I16 do setor de aulas II, às 14h00min.
  - 5.4.3. Dia 11 de fevereiro – Resultado do Teste de Nivelamento, divulgado na Secretaria do Instituto Ágora ou pelo telefone 3215-3575.



## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 04/02/2016 e o resultado final de concessão das bolsas no dia 11/02/2016 no Portal da PROGESP ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br)).
- 6.2. No resultado preliminar serão convocados os servidores classificados dentro do número de vagas previstas no edital, a relação dos servidores que ocuparão o cadastro de reserva, bem como os servidores eliminados do processo seletivo.
- 6.3. Com relação aos candidatos ao curso de Conversação para Língua Inglesa, será divulgado no resultado preliminar a classificação de acordo com os critérios 5.1 e 5.2 do Edital e somente após o resultado do teste de nivelamento realizado pelo Instituto Ágora será divulgado a classificação final (apenas para esta modalidade de curso) no dia 11.02.2016.
- 6.4. Caberá pedido de reconsideração do resultado preliminar à PROGESP, no dia 05 de fevereiro de 2016 até às 17h, a ser entregue pessoalmente e por escrito, na Coordenadoria de Capacitação e Educação Profissional, localizada no prédio da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (antigo DDRH).
- 6.5. O resultado dos pedidos de reconsideração será divulgado no Portal da PROGESP ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br)), no dia 11/02/2015, a partir das 19h. Os servidores que tiverem seus pedidos deferidos serão incluídos na lista do resultado final.
- 6.6. Os servidores convocados no resultado final deverão entregar o Termo de Compromisso e a Declaração de Autorização da Chefia Imediata (disponíveis nos anexos I e II deste edital) devidamente preenchidos, assinados e carimbados via e-mail ([capacitacao@reitoria.ufrn.br](mailto:capacitacao@reitoria.ufrn.br)) ou pessoalmente na Coordenadoria de Capacitação e Educação Profissional na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (antigo DDRH), no período de 12/02/2016 a 17/02/2016, das 7h30h às 19h.
- 6.7. Os servidores convocados no resultado preliminar para o curso de **Conversação em Língua Inglesa** deverão entregar o Termo de Compromisso e a Declaração de Autorização da Chefia Imediata (disponíveis nos anexos I e II deste edital) devidamente preenchidos, assinados e carimbados via e-mail ([capacitacao@reitoria.ufrn.br](mailto:capacitacao@reitoria.ufrn.br)) ou pessoalmente na Coordenadoria de Capacitação e Educação Profissional na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (antigo DDRH), no período de 12/02/2016 a 17/02/2016, das 7h30h às 19h.
- 6.8. Será desclassificado do processo seletivo o servidor convocado que não entregar, no prazo estabelecido na sua respectiva convocação, o Termo de Compromisso e/ou a Declaração de Autorização da Chefia Imediata.
- 6.9. No caso de servidores que estão aprovados e classificados no resultado final não entregarem, no prazo estabelecido, a documentação exigida no Item 6.6 serão considerados desistentes.



- 6.10. Poderão ocorrer sucessivas convocações de servidores ocupantes do cadastro de reserva por intermédio de publicações no Portal da PROGESP ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br)).

## 7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Os servidores contemplados serão inscritos no SIGAA pelo Instituto Ágora no horário escolhido no SIGRH.
- 7.2. O preenchimento das turmas ofertadas obedecerá à ordem de classificação, de acordo com o quadro de vagas.

## 8. DA PRORROGAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- 8.1. O servidor aprovado no processo de seleção e após a conclusão/aprovação do nível I, poderá dar continuidade aos estudos com o benefício da bolsa, nos níveis subsequentes, até o nível IV, na língua estrangeira na qual foi aprovado.
- 8.2. A Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês, Alemão, Espanhol e Francês será cancelada automaticamente nos seguintes casos:
- Desligamento da Instituição;
  - Abandono do curso de língua estrangeira;
  - Trancamento da matrícula sem autorização prévia da PROGESP.
- 8.3. O servidor que tiver o cancelamento da sua bolsa por um dos motivos especificados no item 8.2, ficará impedido de se matricular novamente nos dois semestres seguintes e pagará, conforme termo de compromisso, o valor da bolsa, equivalente ao número de semestres cursados.
- 8.4. O servidor não estará submetido ao impedimento de que trata o item 8.3, na hipótese de sua participação na atividade de capacitação ter sido interrompida por licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 83 da Lei nº. 8.112/90.
- 8.5. Nestes casos o servidor deverá encaminhar, de acordo com os amparos legais, documento formal de justificativa para CCEP.

## 9. Cronograma

Atividade	Período
Divulgação do Edital	22.01.2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COORDENADORIA DE  
CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



Período de Inscrição	25.01.2016 (a partir das 12h) até as 23h59 do dia 02.02.2016
Resultado preliminar	04.02.2016 (19h)
Recurso	05.02.2016 (até às 17h)
Resultado do Recurso	11.02.2016 (até às 19h)
Resultado Final	11.02.2016 (até às 19h)
Entrega da Documentação	12.02 a 17.02 de 2016 (7h30 às 19h)
Teste de Nivelamento (Obrigatório para o curso de Conversação em língua Inglesa)	04.02.2016
Resultado do teste de Nivelamento	11.02.2016
Classificação Final do Curso de Conversação em Língua Inglesa	11.02.2016
Início do período letivo	22.02.2016

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O presente edital tem validade de 06 (seis) meses;
- 10.2. Os casos não previstos neste edital serão examinados pela PROGESP e pelo Instituto Ágora.

Natal-RN, 22 de janeiro de 2016.

Mirian Dantas dos Santos  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas





## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me a:

1. Permanecer no curso como aluno regular, sob pena de ressarcimento do custo por aluno, estabelecido no convênio entre a UFRN e Instituto Ágora, além de ser impedido de realizar qualquer curso ofertado pelo Instituto Ágora e pelo Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento da UFRN.
2. De concordar com todos os termos estabelecidos pelo Instituto Ágora e no Edital nº 01/2016 – PROGESP/UFRN.

O não cumprimento do item 1 acarretará no ressarcimento de todas as despesas havidas com o custeio do curso de línguas, em valores atualizados a serem descontados dos proventos ou remuneração, caso permaneça nesta Universidade, ou mediante a devolução integral, em caso de desligamento, na forma da Lei.

Natal, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

Declaramos para os devidos fins que o servidor(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ matrícula Siape nº \_\_\_\_\_, está autorizado(a) a participar do  
curso de língua \_\_\_\_\_, no horário  
\_\_\_\_\_. Esta atividade de capacitação é integrante do  
Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, a ser ministrado pelo Instituto Ágora em  
parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – UFRN.

Natal, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
CHEFIA IMEDIATA  
(Assinatura e Carimbo)